



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 35, de 9 de dezembro de 2024

Concede Férias a Servidora Pública no Cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **CAMILA DORS GASPAROTTO**, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores, Matrícula nº 108, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, a serem gozadas de 17/12/2024 a 05/01/2025.

Serafina Corrêa, 9 de dezembro de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil